



Prefeitura Municipal da Cachoeira
Cidade Heroica (Lei Provincial N°43, de 13 de março de 1837)
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68.045, de 18 de janeiro de 1971)
Rua Ana Nery, n°27 (Centro Histórico) | CEP 44300-000
CNPJ: 13.828.397/0001-56 | Telefone: (75) 3425-1390

LEI MUNICIPAL Nº 1.298/2022, DE 21 NOVEMBRO DE 2022

***“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA
MUNICIPAL A VENERÁVEL ORDEM TERCEIRA
DE NOSSA SENHORA DO CARMO. “***

A prefeita Municipal da cidade de Cachoeira – Estado da Bahia, no uso das atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Cachoeira decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal A VENERÁVEL ORDEM TERCEIRA DE NOSSA SENHORA DO CARMO, com sede e foro na Praça da Aclamação S/N, no município de Cachoeira-BA.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se às disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CACHOEIRA, 21 de novembro de 2022.

ELIANA GONZAGA DE JESUS
Prefeita Municipal de Cachoeira

